



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2677/SERENG_SCA/122976

Protocolo COMAER nº 67270.008619/2014-67

Canoas, 13 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, da Arq. Alessandra Martins, de 07 de julho de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial, com 5,90 metros de altura, em um terreno cuja cota é 7,00 metros, **atingindo 12,90 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua João Paris, nº 821, nas coordenadas geográficas 29º59'15"S e 051º06'09"W - Datum WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, tendo em vista que não causará interferência na Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção dos Aeródromos de Porto Alegre/Salgado Filho e Canoas.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2677/SERENG_SCA/122976

Protocolo COMAER nº 67270.008619/2014-67

Canoas, 13 de novembro de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas

CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, da Arq. Alessandra Martins, de 07 de julho de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial, com 5,90 metros de altura, em um terreno cuja cota é 7,00 metros, **atingindo 12,90 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua João Paris, nº 821, nas coordenadas geográficas 29º59'15"S e 051º06'09"W - Datum WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, tendo em vista que não causará interferência na Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção dos Aeródromos de Porto Alegre/Salgado Filho e Canoas.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2677/SERENG_SCA/122976 - V COMAR, de 13 NOV 2014, Prot nº 67270.008619/2014-67)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

EXMO SR.COMANDANTE DO QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Alessandra Martins, Brasileira, Arquiteta e Urbanista, CAU A63046-2, RG 3070520031, CPF 948962320-20, domiciliada na rua: Eurípedes Aurélio da Silva, nº 400, Bairro: Vila Eunice em Cachoeirinha, CEP:94920-250, Fones para contato (051) 97528959 / 34701569. Vem requerer a V. Exa. autorização para realizar o aproveitamento do solo em área de plano de zona de proteção, em concordância com a portaria 256/GM5 de 13 de maio de 2011, para o qual anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: Marli de Oliveira Pacheco.

Endereço: Rua João Paris, nº 821. Bairro: Rubem Berta no município de Porto Alegre RS.

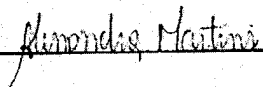
CEP: 91160440.

Fones contato: (051) 97528959 / 34701569.

DADOS DA CONSTRUÇÃO:Residência Unifamiliar com 1 pavimento (térreo), localizado na Rua João Paris,nº 821 Bairro Rubem Berta no município de Porto Alegre RS. O referido prédio está em fase de aprovação junto ao município (conforme projeto em anexo). Previsão de início da obra: Após liberação do V Comar e aprovação do projeto junto ao município, (novembro de 2014) término da obra (junho de 2015). A Altitude do terreno no local do aproveitamento é de 7,00m, altura do solo ao topo é de 5,90m e altitude no topo é de 12,90m, área total de construção é de 196,42m² construção nova em alvenaria , não haverá cobertura do tipo refletivo.

Nestes termos pede deferimento

Cachoeirinha, 7, de julho de 2014.


Requerente:Arq.^a Alessandra Martins

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua: Eurípedes Aurélio da Silva, nº 400, Bairro: Vila Eunice

Município de Cachoeirinha, CEP:94920-250.

E-mail: alimartins28@terra.com.br.

INTEGRAM ESTE REQUERIMENTO OS ANEXOS A,B,C,D,E,F,G,H.

A-D,M

B-Protocolo solicitando aprovação

C- Projeto da construção

D-RRT

E- Localização

F- Curvas de níveis

G- Latitude / Longitude

H- Localização do aproveitamento em relação a pista de pouso do aeródromo.

Destino SIGADAER: SBRENGS
Destino Físico: SBRENGS
NUP:
Data: 09/07/14 Hora: 15 h e 15 min

31 - 1